



APARU - Associação dos Paraplégicos de Uberlândia

DATA DE FUNDAÇÃO: 20 DE MAIO DE 1979

CNPJ 21.296.249/0001-66 | INSCRIÇÃO ESTADUAL - Isento

Util. Pública Municipal Lei nº 3179 de 05/09/1980 | Util. Pública Estadual Lei nº 10439 de 17/01/1991

CHAMADA PÚBLICA Contrata Médico Ortopedista

PROJETO - APARU RE-HABILITAR

1. Perfil:

- ✓ Profissional médico ortopedista com registro no respectivo conselho;
- ✓ Disponibilidade de trabalho no período vespertino;

2. Atribuições:

- ✓ Participar de reuniões regulares com a equipe técnica e demais pessoas envolvidas no projeto;
- ✓ Elaborar em conjunto com a equipe técnica, relatórios e documentos comprobatórios relativos à execução do projeto para apresentação de prestação de contas;
- ✓ Participar de reuniões do projeto;
- ✓ Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins;
- ✓ Clinicar e caso necessário medicar pacientes dentro de sua especialidade;
- ✓ Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- ✓ Emitir diagnóstico,
- ✓ Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- ✓ Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde dos atendidos;
- ✓ Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo;
- ✓ Por meio das consultas diagnosticar e monitorar o desenvolvimentos dos atendidos, possibilitando a melhoria da execução das atividades da vida diária, favorecendo maior



APARU - Associação dos Paraplégicos de Uberlândia

DATA DE FUNDAÇÃO: 20 DE MAIO DE 1979

CNPJ 21.296.249/0001-66 | INSCRIÇÃO ESTADUAL - Isento

Util. Pública Municipal Lei nº 3179 de 05/09/1980 | Util. Pública Estadual Lei nº 10439 de 17/01/1991

independência, facilitando a socialização, estimulando o desenvolvimento cognitivo, efetivo e social;

- ✓ Realização da avaliação global para elaboração de plano terapêutico a ser realizado pela equipe multidisciplinar;

3. Nº de vagas: 01

4. Jornada de Trabalho: 10 horas semanais

5. Período de Contratação: 9 meses – podendo haver prorrogação por mais 2 meses.

6. Atividades a serem desenvolvidas:

Realizar atendimento a fim de contribuir para a habilitação e reabilitação dos beneficiários do projeto. Elaborar relatórios de atendimentos e afins relacionados aos atendimentos realizados; Participar das reuniões de planejamento em conjunto com a diretoria da entidade proponente;

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de sua função; tratar de pacientes; orientar pacientes e familiares.

7. Relatório das atividades: Diário

8. Natureza de trabalho: CLT

9. Folha de ponto: SIM

10. Etapas de seleção:

O processo seletivo contará com análise curricular, após a escolha dos currículos, analisando ao as exigências apresentadas nesta, haverá entrevista.

Os interessados deverão entregar o Currículo com indicação de pretensão salarial, comprovantes das experiências citadas em envelope lacrado, inclusive cópia do registro no respectivo conselho, sem sinalização exterior que identifique o candidato.

No envelope deverá estar escrito unicamente CHAMADA PÚBLICA PARA **Médico Ortopedista**.

A entrega dos currículos deverá ser feita do dia 20/05/2022 a 27/05/2022 no seguinte endereço:

Rua Juvenal Martins Pires, 281 - Jd. Patrícia - Uberlândia – MG
08h às 17h de segunda-feira à sexta-feira.

Serão desconsiderados os Currículos remetidos fora do prazo estipulado neste edital.

"Em atenção às disposições das leis nº 9.790, de 23 de março de 1999 e Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 vedam a remuneração de servidores públicos" para execução de projetos com uso de verba pública. Impossibilitando assim a participação dos mesmos neste projeto.